



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruibe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

1.1. Objeto: Contratação de empresa para locação de decoração natalina, com instalação (inclusive elétrica), com fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção corretiva e desmontagem.

1.2. Objetivo: Com a presente contratação, pretende-se oferecer à população de Peruíbe uma decoração natalina que proporcione uma experiência única e inesquecível, além de formatar o turismo e, conseqüentemente, o comércio local em um período em que o município recebe centenas de milhares de visitantes.

1.3. Especificações:

Especificação	Und	Quant.
ESCULTURA EM FORMA DE CASINHA DE NATAL COM PORTA, COM MEDIDAS DE: ALTURA 4,50M X LARGURA 4,00M X PROFUNDIDADE 4,00, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES. ESTRUTURA MODULAR EM FORMA DE CASA COM APARÊNCIA NATALINA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, COM ORNAMENTOS ESCULPIDOS, DETALHES SIMULANDO NEVE NO TELHADO, DUAS PORTAS QUE SE ABREM, SENDO ENTRADA E SAÍDA E NAS DUAS LATERAIS POSSUI JANELA PARA VISTA EXTERIOR.	SERV	1
ESCULTURA DE PAPAI NOEL EM PÉ SOBRE UMA PLATAFORMA, TRAJANDO BOTAS, CALÇA, CASACO COM DOIS BOTÕES, CINTO, PAR DE LUVAS E GORRO, COM BRAÇOS PRA FRENTE, COM MEDIDAS DE: ALTURA 2,10M X LARGURA 1,35M X PROFUNDIDADE 1,10M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E	SERV	1





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruibe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.		
ESCULTURA DE AJUDANTE DO PAPAI NOEL DEITADO , DE LADO, COM UM DE SEUS COTOVELO APOIADO NO CHÃO E SUA MÃO ENCOSTADA EM SUA BOCHECHA, A OUTRA MÃO DEVERÁ ESTAR REPOUSANDO SOBRE A LATERAL DE SEU CORPO, UMA DE SUAS PERNAS ESTICADA E A OUTRA LEVEMENTE DOBRADA, TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, CASACO, CINTO E EM SUA CABEÇA UM GORRO, COM PARTES DO CABELO À MOSTRA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS DE: ALTURA 0,60M X LARGURA 1,40M X PROFUNDIDADE 0,50M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	SERV	1
ESCULTURA DE AJUDANTE DO PAPAI NOEL MENINA COM PRESENTE, EM PÉ SOBRE UMA PLATAFORMA, TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, BLUSA, CINTO E EM SUA CABEÇA UM GORRO COM PARTES DO CABELO À MOSTRA, SEUS BRAÇOS ESTICADOS À FRENTE DE SEU CORPO, SUAS MÃOS SOBREPOSTAS E SOBRE ELAS UMA CAIXA DE PRESENTE. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS DE: ALTURA 1,30M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,60M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	1
ESCULTURA EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE ALTA , NA COR VERDE, SUPERFÍCIE COM RELEVOS QUE SIMULAM UMA TAMPA, UMA FITA QUE PASSA NA VERTICAL EM TODOS OS LADOS E UM LAÇO QUE FICA NO TOPO DA PEÇA, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO., COM MEDIDAS DE: ALTURA 1,30M X LARGURA 0,85M X PROFUNDIDADE 0,85M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	1
ESCULTURA EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE BAIXA , NA COR AZUL, SUPERFÍCIE COM RELEVOS QUE SIMULAM UMA TAMPA, UMA FITA QUE PASSA NA VERTICAL EM TODOS OS LADOS E UM LAÇO QUE FICA NO TOPO DA PEÇA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS DE: ALTURA 1,00M X LARGURA	SERV	1





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruibe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

0,85M X PROFUNDIDADE 0,85M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.		
ESTRUTURA CORDÃO REFORÇADO AMARELO - 100 LEDS COM STROBINHO - DIAM. 2,2MM - C/ CABO BLINDADO 1MT - WARM - CORDÃO REFORÇADO, IP44, DIAM. 2.2MM, 10MT - COMP., COM CABO BLINDADO 1 MT, WARM - AMARELO, COM CONECTOR MACHO/FEMEA, POTÊNCIA 3V, 220V. MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	SERV	40
ESCULTURA EM FORMA DE COGUMELO , COM BASE EM FORMA ONDULADA E SOBRE A QUAL ESTÁ O CAULE DE FORMATO ROBUSTO, SOBRE O CAULE ESTÁ UM "CHAPÉU" COM BOLINHAS BRANCAS, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS DE: ALTURA 1,00M X LARGURA 0,92M X PROFUNDIDADE 0,92M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	1
ÁRVORE DE NATAL EM ESPIRAL , EM FORMATO DE CONE, COM TELA DE LED VERDE, COM MEDIDAS DE: ALTURA 9,00M, LARGURA 4,00M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES. PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COM TUBO MEDINDO: 20X20(mm) - 30X30(mm) E 30X40(mm), FERROS REDONDOS DE 3/8, FERROS CHATOS DE 3/8X1/8, E REDONDOS DE 3/8. RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM APROXIMADAMENTE 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, COM APROXIMADAMENTE 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V.	SERV	1
LETREIRO EM CAIXA, COM A EXPRESSÃO "HOHOHO" 3D VERDE E VERMELHO, COM MEDIDAS DE: 1,40M X 5,70M X 0,30(ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20(mm) GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA	SERV	1





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruibe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

LUMINOSA LED 13MM DE, NO MÍNIMO 36 LÂMPADAS POR METRO, FIO DE COBRE. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO.		
ESCULTURA DE AJUDANTE DE PAPAI NOEL ABRINDO PRESENTE , DE JOELHOS OLHANDO PARA O LADO, COM SUAS MÃOS ESTICADAS PARA FRENTE SOBRE UMA CAIXA DE PRESENTE, TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, CASACO, CINTO E EM SUA CABEÇA UM GORRO COM PARTES DO CABELO À MOSTRA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS: ALTURA 0,97M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,50M), PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	2
ESCULTURA EM FORMA DE URSO SENTADO , COM AS PERNAS AFASTADAS, COM UMA DE SUAS PATAS DIANTEIRAS ENCOSTADA NA LATERAL DE SEU CORPO E A OUTRA LEVANTADA SOBRE SUA BARRIGA, O URSO DEVERÁ ESTAR SORRINDO, NA SUA CABEÇA TEM UM GORRO NATALINO E A TEXTURA DE SEU CORPO DEVERÁ SIMULAR UMA PELAGEM CURTA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS DE: ALTURA 1,30M X LARGURA 1,05M X PROFUNDIDADE 0,80M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	1
ESCULTURA EM FORMA DE PAPAI NOEL TRADICIONAL , EM PÉ COM AS PERNAS AFASTADAS, SEGURANDO O CINTO COM AS DUAS MÃOS, TRAJANDO BOTAS, CALÇA, CASACO, PAR DE LUVAS E GORRO, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO, DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS DE ALTURA 1,85M X LARGURA 0,80M X PROFUNDIDADE 0,70M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	1
ESCULTURA EM FORMA DE AJUDANTE MENINA PASSEANDO , EM PÉ SOBRE UMA PLATAFORMA, PERNAS AFASTADAS, SUAS MÃOS DEVERÃO ESTAR AO LADO DE SEU CORPO EM UMA POSIÇÃO QUE TRANSMITE A SENSÇÃO DE QUE ELA ESTÁ		





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruibe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

PASSEANDO, TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, BLUSA, CINTO E EM SUA CABEÇA TEM UM GORRO COM PARTES DO CABELO À MOSTRA, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. COM MEDIDAS DE (ALTURA 1,32M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,58M), PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	2
PAINEL LUMINOSO EM FORMA DE BOAS FESTAS COM NOEL , COM MEDIDAS DE: ALTURA 1,40M X 6,00M LARGURA, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO.	SERV	1
CASCATA DE LED COM 400LEDS, IP44, DIÂMETRO DO FIO 2,2MM, COMPRIMENTO 10MT, LARGURA/QUEDA 0,50MT, LUZ BRANCO - CASCATA REFORÇADA, CABO BLINDADO 1MT, COM CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO, 220V, S/ STROBINHO. POTÊNCIA 5V, 220V. MATERIAL COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	21
ESCULTURA EM FORMA DE BALDE DE NATAL COM ESCORREGADOR , COM ENFEITES NATALINOS, COM MEDIDAS DE: ALTURA 1,60M X LARGURA 1,30M X PROFUNDIDADE 3,00M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES. O BALDE DEVERÁ ESTAR DEITADO E DE SEU INTERIOR, SAINDO 4 ESTRELAS E 10 BOLAS NATALINAS COLORIDAS SOBRE UMA PLATAFORMA FIXA. DAS LATERAIS DO BALDE DEVERÁ SAIR UMA ALÇA METÁLICA, DOBRADA PARA CIMA. SOBRE O BALDE DEVERÁ HAVER UMA ESTRUTURA METÁLICA FORMANDO, DE UM LADO, UMA ESCADA COM DEGRAUS QUE LEVAM PARA O ALTO EM DIREÇÃO Á UM ESCORREGADOR QUE DESCERÁ DO OUTRO LADO DA PEÇA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	1





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruipe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

ESCULTURA EM FORMA DE AJUDANTE MENINO ACENANDO , EM PÉ, SOBRE UMA PLATAFORMA, TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, BLUSA, CINTO, EM SUA CABEÇA TEM UM GORRO COM PARTES DO CABELO À MOSTRA, COM UMA DE SUAS MÃOS ESTICADA NA LATERAL DE SEU CORPO E A OUTRA LEVANTADA, ACENANDO. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS : ALTURA 1,32M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,58M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	2
ESCULTURA EM FORMA DE PAPAI NOEL PEDINDO SILÊNCIO , EM PÉ SOBRE UMA PLATAFORMA CIRCULAR, TRAJANDO BOTAS, CALÇA, CASACO, CINTO, PAR DE LUVAS E UM GORRO, COM UMA DAS MÃOS SEGURANDO UM SACO CHEIO DE PRESENTES NAS COSTAS E COM A OUTRA MÃO ESTICANDO UM DEDO SOB OS LÁBIOS PEDINDO SILÊNCIO. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS DEPODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	2
ESCULTURA EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE ALTA , AMARELA OU AZUL, EM SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ TER RELEVOS QUE SIMULAM UMA TAMPA, UMA FITA QUE PASSA NA VERTICAL EM TODOS OS LADOS E UM LAÇO QUE FICA NO TOPO DA PEÇA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS DE: ALTURA 1,30M X LARGURA 0,85M X PROFUNDIDADE 0,85M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	1
ESCULTURA EM FORMA DE BONECO DE NEVE , EM PÉ, COM OS BRAÇOS LEVANTADOS, A FRENTE DE SEU CORPO, EM ALTO RELEVO, DOIS BOTÕES ESCULPIDOS, SEU NARIZ EM FORMATO DE CENOURA E SEUS OLHOS EM FORMATO DE BOTÕES, USANDO LUVAS E EM SUA CABEÇA TEM UMA TOUCA COM TRÊS BOLINHAS, UMA NO TOPO E DUAS NAS LATERAIS. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM ALTURA DE: ALTURA 1,50M X LARGURA 1,00M X PROFUNDIDADE 0,60M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO	SERV	1





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruibe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.		
ESCULTURA EM FORMA DE AJUDANTE MENINO COM PRESENTE , EM PÉ, SOBRE UMA PLATAFORMA, TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, CASACO, CINTO, EM SUA CABEÇA TEM UM GORRO COM PARTES DO CABELO À MOSTRA, SUAS MÃOS ESTÃO ESTICADAS PARA A FRENTE DE SEU CORPO E SOBRE SUAS MÃOS TEM UMA CAIXA DE PRESENTE, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS DE: ALTURA 1,30M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,60M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	1
ESCULTURA EM FORMA DE ÁRVORE DE SORVETE , TENDO A BASE UM FORMATO DE FORMINHA DE PAPEL, SOBRE ESSA FORMINHA TEM UMA ESTRUTURA COM TEXTURA QUE SIMULA CHANTILI EM CAMADAS SOBREPOSTAS EM ALTO ELEVO, E INTERCALADAS COM AS CAMADAS DE SORVETE, SOBRE O CHANTILI TEM FIGURAS EM ALTO RELEVO NO FORMATO DE BALAS, BENGALAS E NO TOPO DO PRODUTO TEM UMA ESTRELA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS DE: ALTURA 2,50M X LARGURA 1,50M X PROFUNDIDADE 1,50M), PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	1
ESCULTURA EM FORMA DE POSTE, COM PLACA VINTAGE , NA PONTA SUPERIOR, COM A EXPRESSÃO "FELIZ NATAL) RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS DE: ALTURA 2,20M X LARGURA 1,02M X PROFUNDIDADE 0,70M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	1
ESCULTURA EM FORMA DE AJUDANTE, MENINA SENTADA E ACENANDO , TRAJANDO SAPATOS, CALÇA, BLUSA, CINTO E EM SUA CABEÇA TEM UM GORRO COM PARTES DO CABELO À MOSTRA, SEUS PÉS DEVERÃO ESTAR AFASTADOS UM DO OUTRO, UMA DE SUAS MÃOS AO LADO DE SEU CORPO E A OUTRA LEVANTADA ACENANDO. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. COM MEDIDAS DE:	SERV	1





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruibe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

(ALTURA 1,30M X LARGURA 0,90M X PROFUNDIDADE 0,60M), PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.		
ESTRUTURA DE CAPELA DOURADO , CÚPULA COM TELA DE LED, COM MEDIDAS DE: ALTURA 4,00M X 4,00M LARGURA, PODENDO VARIAR EM ATÉ 10CM, PARA MAIS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES. PORTAL EM FORMA DE CÚPULA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 30X30 GALVANIZADOS DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDAS COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO. COM ESTRUTURA AUTOPORTANTE TRELIÇADA. (TOTAL DE 8 UNIDADES)	SERV	8
CORDÃO REFORÇADO BRANCO - 100 LEDS C/STROBINHO - DIAM. 2,2MM - C/ CABO BLINDADO 1MT - BRANCO - CORDÃO REFORÇADO, IP44, 100LEDS, COM STROBINHO,DIAM. 2.2MM, 10MT - COMP., COM CABO BLINDADO 1MT, BRANCO - BRANCO, COM CONECTOR MACHO/FÊMEA. POTÊNCIA 3V, 220V. MATERIAL É COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	SERV	302
CONJUNTO LUMINOSO EM FORMA DE " LETREIRO FELIZ NATAL " COM BOMBITAS, COM MEDIDAS DE: ALTURA 1,70M X 8,00M LARGURA, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8X1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO COM VISUALIZAÇÃO A 360 GRAUS,	SERV	1
STROBO BRANCO 6W, COM EMISSOR DE 50 FLASHES POR MINUTO, COM VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 1000M, BLINDADO, PARA USO EXTERNO, MODELO TARTARUGA, SUPORTES PARA FIXAÇÃO, 220V.	SERV	20
TUBO SNOWFALL LED BRANCO 1M, FUNÇÃO METEORO COM 60 LÂMPADAS BRANCAS, VISUALIZAÇÃO 360°. BIVOLT.	SERV	200





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruibe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruibe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

REFLETOR LED RGB 100W SISTEMA RED GREEN BLUE COM ALTERNÂNCIA DAS CORES, POTÊNCIA DO LED100 WATTS, VOLTAGEM AC85V-265V, FREQUÊNCIA: 50HZ-60HZ, VOLTAGEM DE SAÍDA: DC30-36V, TIPO DELED: 1CHIP TECNOLOGIA C.O.B, EFICIÊNCIA LUMINOSA 70-80LM/W, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 90º-120º, IP65, VIDA ÚTIL: 50.000HORAS, COR DO CORPO: PRETO FOSCO.	SERV	11
ESCULTURA EM FORMA DE BENGALA COLORIDA , FIXADA SOBRE UMA PEQUENA PLATAFORMA, A PEÇA DEVERÁ TER FORMATO CILÍNDRICO DESDE SUA BASE ATÉ O TOPO QUE DEVERÁ SER CURVADO PARA O LADO DANDO O FORMATO DE BENGALA À ESCULTURA, TODA A ESCULTURA DEVERÁ SER COBERTA POR UM ENTALHE NO FORMATO ESPIRAL EM ALTO RELEVO QUE, COM A PINTURA COLORIDA, DEVERÁ DAR A APARÊNCIA DE PIRULITO À BENGALA. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS DE: ALTURA 1,80M X LARGURA 0,95M X PROFUNDIDADE 0,60M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	1
ESCULTURA EM FORMA DE CARRINHO REBAIXADO COM CARROCERIA , SEUS PNEUS E CALOTAS DEVERÃO ESTAR EM ALTO RELEVO, DA MESMA FORMA QUE OS FARÓIS, PARACHOQUE E RETROVISORES. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO, COM MEDIDAS DE: ALTURA 0,55M X LARGURA 0,85M X PROFUNDIDADE1,00M, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	SERV	1
RAMA VERDE LARGURA 20 CM - RAMA VERDE COM 168 PONTAS POR METRO, EM REVESTIMENTO DE PVC QUE NÃO PROPAGA CHAMAS. (TOTAL DE 50 METROS)	SERV	50
CORDÃO REFORÇADO VERDE ESCURO - 100 LEDS S/STROBINHO - DIAM. 2,2MM - C/ CABO BLINDADO 1MT - BRANCO - CORDÃO REFORÇADO, IP44, 100LEDS, SEM STROBINHO,DIAM. 2.2MM, 10MT - COMP., COM CABO BLINDADO 1MT, BRANCO - VERDE ESCURO, 220V, COM CONECTOR MACHO/FEMEA. POTÊNCIA 3V, 220V. MATERIAL É COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	SERV	30
LAÇO DE VELUDO VERMELHO DE, 50CM, CONFECCIONADO EM TECIDO VELUDO DE COR VERMELHA, ESTRUTURADO COM ENCHIMENTO DE ESPUMA, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% (CINCO POR CENTO), PARA MAIS OU PARA MENOS EM	SERV	8





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruipe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

TODAS AS SUAS DIMENSÕES.		
MANGUEIRA DE LED BRANCO - 36 LEDS - DIAM. 13MM - 220V. - MANGUEIRA COM 36 LEDS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 360°, 13MM DE ESPESSURA, COM FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1M, 220V. (TOTAL DE 300 METROS)	SERV	300

1.4. Os Produtos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e devem ser oferecidos com os padrões mínimos de qualidade usuais de mercado.

1.5. O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, à contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Estância Balneária de Peruíbe tem o turismo como sua principal atividade econômica, desta dependem muitas outras atividades que se beneficiam indiretamente. Milhares de trabalhadores têm a sorte submetida às iniciativas turísticas que atraem ou não os visitantes.

2.2. Pequenas empresas que absorvem a maioria dos empregados, tanto na prestação de serviço como no comércio, se desenvolvem ou fecham as suas portas, dependendo do número de turistas e veranistas que visitam Peruíbe por ano e o tempo em que permanecem na cidade.

2.3. A característica geral para promoção dos eventos é o fomento do turismo, que são esperados por pessoas de diversas partes do Brasil que visitam o município durante o ano, aumentando assim o fluxo turístico não só de Peruíbe, mas também das cidades circunvizinhas. Garantindo um aumento de mais de 300% do turismo interno.

2.4. A decoração de natal faz parte do atrativo turístico, sendo parte do evento oficial do calendário anual de celebração do Natal, com foco principalmente no fomento do turismo, aumentando a ocupação hoteleira e o fluxo de turistas na cidade, portanto é uma festa





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruipe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

promovida para potencializar o turismo, como fonte principal de geração de renda local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução a ser contratada compreende todas as etapas necessárias para a disponibilização da decoração natalina do Município de Peruíbe, abrangendo desde o planejamento até a desmontagem e retirada integral dos itens, considerando-se todo o ciclo de vida do objeto.

3.2. Dessa forma, a empresa contratada será responsável por:

3.2.1. Transporte e logística: fornecimento, acondicionamento e entrega de todos os itens descritos no Termo de Referência, garantindo que cheguem em perfeitas condições de uso e segurança.

3.2.2. Montagem e instalação: execução de todos os serviços de instalação das peças decorativas e estruturas elétricas, conforme normas técnicas vigentes (ABNT/NBR), incluindo a apresentação de ART do responsável técnico.

3.2.3. Assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva: disponibilização de equipe capacitada para acompanhar o funcionamento das estruturas e solucionar eventuais falhas durante todo o período de exposição, assegurando a continuidade da decoração e a segurança da população.

3.2.4. Operação segura: adoção de medidas de segurança elétrica, estrutural e de acessibilidade, mitigando riscos de acidentes e garantindo a durabilidade dos materiais em ambiente externo e sujeito a intempéries.

3.2.5. Desmontagem e retirada: ao término do período festivo realização da desmontagem total, com a devida retirada das estruturas, restabelecendo as áreas utilizadas às suas condições originais.

3.2.6. Sustentabilidade e ciclo de vida: utilização de materiais resistentes e de qualidade, privilegiando soluções eficientes em consumo de energia (como LEDs) e ambientalmente adequadas, com a correta destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a prestação dos serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruipe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

3.3. Dessa forma, busca-se garantir que a solução atenda plenamente aos objetivos da Administração Municipal, promovendo um ambiente festivo, seguro e inclusivo, que fomente o turismo, fortaleça a economia local e proporcione à população e aos visitantes uma experiência natalina de qualidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais e insumos utilizados na confecção dos objetos constantes no presente Termo de Referência deverão obedecer rigorosamente os descritivos constantes no subitem 1.3 (Especificações);

4.2. A Licitante deverá oferecer a execução completa do objeto, assim entendida como o fornecimento de dos produtos (em regime de locação), fornecimento materiais e insumos, confecção, instalação (inclusive elétrica), manutenção corretiva durante o período de fornecimento e desmontagem.

4.3. Todos os materiais devem ser adequados a intempéries, dada a exposição em ambiente externo, sendo produzidos e instalados com a resistência necessária para sua durabilidade durante todo o período fornecimento;

4.4. A instalação elétrica deve seguir normas técnicas vigentes (ABNT/NBR), com apresentação de ART pelo profissional responsável;

4.5. A empresa deve disponibilizar profissionais habilitados para montagem, manutenção e desmontagem das estruturas e materiais fornecidos.

4.6. Qualificação Técnico-Operacional: Atestado de capacidade técnica que demonstre a execução dos serviços licitados, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de locação de decoração natalina. Deverá ser apresentada no mínimo 01 (uma) certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de serviços semelhantes às licitadas.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruipe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

5.1. O serviço contratado será executado na festividade de natal 2025 e toda a decoração constante neste Termo de Referência deverá ser **entregue em até 07 (sete) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.**

5.2. Considerando que a demanda desta licitação é a locação de decorações de natal, será executado de forma única e imediata, com base nas datas de parada de natal, indicadas pela Secretaria Municipal de Turismo.

5.3. Com a contratação tem-se a expectativa de economia de recursos financeiros e humanos, bem como investimento, fomentando a economia local por meio do turismo.

5.4. Não será necessária contratação adicional por esta municipalidade para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos contratados, cabendo à contratada assumir a responsabilidade dos serviços de transporte, montagem, desmontagem e manutenção.

6. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Rotinas de Fiscalização:

6.1.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal.

6.1.2.1. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.2.2. O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.3. A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração do serviço para





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruibe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

representá-lo na execução.

6.1.3.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.1.4. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.1.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento.

6.1.6. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução;

6.1.6.1. A inadimplência em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da contratação.

6.1.7. As comunicações entre contratante e contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.8. A contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A medição dos serviços prestados dar-se-á no ato da entrega integral das decorações, devidamente instaladas e em funcionamentos. Serão levados em consideração os quantitativos e qualitativos exigidos neste Termo de Referência.

7.2. Uma segunda medição será realizada ao término da prestação dos serviços aqui previstos, com a realização da desmontagem total, com a devida retirada das estruturas,





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruipe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

restabelecendo as áreas utilizadas às suas condições originais.

7.3. Os pagamentos serão oficializados por pedido de compra parcial, sendo: 80% na finalização da instalação de toda a decoração de natal e 20% após a conclusão da desmontagem e retirada de toda a decoração natalina.

7.4. Os pagamentos serão processados seguindo a ordem: emissão de pedido parcial de compra, execução do serviço, emissão de nota fiscal eletrônica (após a finalização), liquidação pedido, liquidação empenho e pagamento no prazo de 30 dias após a entrega da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos indicados no Edital desta licitação, bem como ao atendimento de todos os requisitos e condições constantes no presente Termo de Referência.

8.2. Qualificação Técnica:

8.2.1. **Qualificação Técnico-Operacional:** Atestado de capacidade técnica que demonstre a execução dos serviços licitados, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de locação de decoração natalina. Deverá ser apresentada no mínimo 01 (uma) certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de serviços semelhantes às licitadas.

8.2.2. A apresentação de ART emitida pelo profissional responsável;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Conforme mapa de preços emitido pelo Departamento de Compras desta municipalidade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruibe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

10.1. A decoração natalina está alinhada com o plano de contratações anual da Administração, conforme planejamento previamente estabelecido para atender ao evento do calendário oficial.

10.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2.1 A contratação será atendida por 45% FUNTUR e 55% Tesouro, considerando as seguintes dotações:

a) FUNTUR:

Gestão/Unidade: **02.17.01;**

Fonte de Recursos: **6;**

Programa de Trabalho: **23.695.0006.2129;**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39;**

Plano Interno/Ficha: **649.**

b) Tesouro:

Gestão/Unidade: **02.29.02;**

Fonte de Recursos: **1;**

Programa de Trabalho: **23.695.0006.2184;**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39;**

Plano Interno/Ficha: **798.**

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. Prefeitura:

11.1.1. A comissão de eventos deverá fiscalizar e acompanhar a produção e instalação para cumprimento de prazos, quantidades e qualidade do contratado, sendo o gestor o responsável por atestar a nota fiscal da efetiva execução dos serviços contratados.

11.1.2. Fornecer pontos de energia elétrica necessários.

11.1.3. Providenciar as devidas autorizações de outros órgãos públicos quando





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPEL - CEP 11.770-266

Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruibe.departamentodeturismo@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

necessárias.

11.1.4. Elaborar e executar decoração interna da casinha do Papai Noel.

11.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços, se estiverem em desacordo com a especificação da proposta de preços contratados;

11.2. Empresa contratada:

11.2.1. Cabe à contratada fornecer, instalar e desinstalar a decoração natalina.

11.2.2. É obrigação da contratada oferecer manutenção corretiva durante todo o período de vigência do contrato.

11.2.3. Todos os custos operacionais, manutenção, mão de obra, impostos, alimentação e hospedagem de mão de obra, taxa de administração, materiais, serviço de montagem e encargos sociais são por conta da contratada.

11.2.4. Quando da montagem dos equipamentos e estruturas, a empresa contratada deverá providenciar os ART's, bem como quaisquer autorizações dos órgãos competentes, sob pena de responsabilidade.

Peruíbe, 10 de outubro de 2025

SILVIO SIQUEIRA JUNIOR
Cargo: Diretor de Departamento
Matrícula: 10672

